

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 660/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010588627202312,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4 – Assistente do Conselho Superior do Ministério Público, a servidora **MARIA DA GUIA COSTA MASCARENHAS**, matrícula n. 87808.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça